

Proc. Administrativo 14- 037/2025

De: Jocimar B. - PRES

Para: GCONT - Gerência de Contratos

Data: 13/06/2025 às 08:58:19

Setores (CC):

GLIC, GCONT

Setores envolvidos:

PRES, SECEX, GCF, GLIC, PROJUD, GLIC-COMP, GCF-FIN, GLIC-Apoio, GCONT

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025 - CONSULTORIA CONTÁBIL

DESPACHO - HOMOLOGAÇÃO

À Gerência de Licitações do CISREC

Processo nº:	038/2025
Inexigibilidade nº:	004/2025
Interessado:	Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas Públicas da Região do Calcário
Assunto:	Contratação de empresa de prestação de serviços de consultoria contábil - JJ CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA.

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o processo de Inexigibilidade nº 004/2025 e o ADJUDICO a JJ Consultoria e Assessoria Pública Sociedade Simples Ltda, inscrita no CNPJ de nº 17.534.828/0001-22, AUTORIZANDO, pois, neste mesmo ato, a sua contratação.

Publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site do CISREC.

—
Jocimar Cesar Brandão
Presidente do CISREC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E2F-7F35-89CC-C4A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOCIMAR CESAR BRANDÃO (CPF 012.XXX.XXX-09) em 13/06/2025 08:58:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/8E2F-7F35-89CC-C4A6>